

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 017/2023
DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
VISANDO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO**

CONSIDERANDO a Licença Maternidade da Servidora Bruna Sumny Pozzobon, ocupante do cargo de Assistente Social;

CONSIDERANDO a Licença Maternidade da Servidora Ellen Lima Santana Machado, ocupante do cargo de Médica Pediatra;

CONSIDERANDO o artigo 2º, incisos III e V da Lei Complementar 085/2013;

CONSIDERANDO a alteração da Lei Complementar nº 69/2011 que autorizou a implantação do Centro Psicossocial – CAPS;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação dos profissionais da área da Saúde para atender a demanda;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE/SC, Estado de Santa Catarina, por meio de sua Prefeita Municipal, Sra. Nelci Fátima Trento Bortolini, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar normas para realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, visando a contratação de pessoal em caráter temporário para preenchimento das vagas conforme item 2 e Anexo I, deste Edital, com base no art. 37, incisos II, IX da CF e Lei Complementar Municipal nº 085, de 20 de novembro de 2013, nos seguintes termos:

1. O Processo Seletivo Simplificado a que se refere o presente Edital, em caráter excepcional, trata da contratação temporária de profissionais, sendo que o mesmo consistirá de “ANÁLISE DE TÍTULOS (Formação) e TEMPO DE SERVIÇO”, tendo como objetivo o recrutamento e a seleção de profissionais conforme o item 2.
2. Os cargos, escolaridade/habilitação exigida, número de vagas, carga horária semanal, vencimento mensal e prazo de contratação, seguem dispostos no quadro abaixo:

| Cargo / Função | Habilitação mínima | Vagas | Carga Horária Semanal | Vencimento Mensal em R\$ | Prazo de Contratação |
|------------------------|--|--------------|------------------------------|---------------------------------|-----------------------------|
| Médico Pediatra | Curso Superior em Medicina, com especialização em pediatria e Registro no Respectivo Conselho | 1 | 20 | R\$ 14.693,10 | Até 1 ano |

| | Regional | | | | |
|--|---|----------|-----------|----------------------|------------------|
| Médico especialista em saúde mental com registro de qualificação de especialidade RQE | Ensino superior completo com registro de qualificação de especialidade RQE | 1 | 8 | R\$ 5.247,54 | Até 1 ano |
| Médico clínico geral habilitado em saúde mental ou em processo de certificação | Ensino superior completo habilitado em saúde mental certificada ou em processo de certificação | 1 | 40 | R\$ 25.777,88 | Até 1 ano |
| Artesão em programas de saúde | Ensino Médio e certificado de curso de 40h de artesanato ou carteira nacional de artesão | 2 | 20 | R\$ 1.517,46 | Até 1 ano |
| Assistente Social | Ensino superior completo em Serviço Social com registro no conselho regional | 1 | 40 | R\$ 5.462,95 | Até 1 ano |

- 2.1 O prazo de contratação dos cargos acima listados, será de no máximo 1 ano ou até a homologação de concurso público ou processo seletivo. Dessa forma, havendo aprovados, os contratos poderão ser reiniciados a qualquer momento
3. Os candidatos interessados deverão protocolar a Ficha de Inscrição devidamente preenchida, acompanhada de envelope contendo os documentos exigidos, em cópias simples ou autenticadas, entre os dias **25 de setembro a 09 de outubro de 2023**, no horário compreendido das 07h30 às 11h00 e das 13h30 às 17h00, na Secretaria do Gabinete, na sede da Prefeitura Municipal de Água Doce, situada na Praça João Macagnan, nº 322, centro em Água Doce-SC. O número do protocolo será considerado como número da inscrição.
4. A inscrição far-se-á mediante a apresentação de:
- Cópia de documento de identificação oficial com foto;
 - Cópia do CPF;
 - Cópia do Comprovante de Escolaridade conforme o cargo pretendido;
 - Títulos, na forma do item 13, caso o candidato possua.
5. A cópia dos documentos relacionados no item anterior poderão ser cópias simples ou autenticadas.
6. Na falta de qualquer documento acima, o candidato será desclassificado no ato da abertura dos envelopes das inscrições.

7. A inscrição será feita por entrega de envelope com a documentação necessária, devendo a ficha de inscrição estar fixada por fora do envelope lacrado, não será feita conferência de documentos no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato a documentação entregue.
8. Não serão aceitas inscrições por correspondência, nem condicional.
9. A inscrição será realizada pelo candidato em formulário próprio, no local e horário constante do ANEXO II do presente Edital.
10. Preenchido o formulário de inscrição, o candidato deverá revisá-lo, ficando, após a assinatura, inteiramente responsável pelas informações nele contidas.
11. As inscrições serão gratuitas.
12. Os candidatos admitidos e classificados na forma deste Edital receberão retribuição pecuniária mensal equivalente aos vencimentos fixados na Lei Complementar 011/98 e 059/2009.
13. Havendo dois ou mais candidatos interessados na vaga será adotado o seguinte critério de avaliação, nesta ordem:
 - a) Para o cargo de Médico Pediatra
 1. *Curso de Pós-graduação na área específica com registro no órgão competente: 1,0 ponto para cada especialização;*
 2. *Curso de Mestrado ou Doutorado na área específica com registro no órgão competente: 2,0 ponto para cada título;*
 3. *Cursos de aperfeiçoamento e atualização, na área específica: 0,5 ponto para cada curso frequentado (presenciais ou não) de no mínimo 20h cada, realizado a partir de 1º de janeiro de 2021;*
 4. *Apuração de tempo de serviço, de no mínimo 6 meses, na área pretendida, comprovada através de CTPS, contrato de trabalho, trabalho autônomo ou certidão de tempo de serviço: 0,5 ponto para cada período de 6 meses;*
 5. *Maior idade do candidato.*
 - b) Para o cargo de Médico especialista em saúde mental com registro RQE
 6. *Curso de Pós-graduação na área específica com registro no órgão competente: 1,0 ponto para cada especialização;*
 7. *Curso de Mestrado ou Doutorado na área específica com registro no órgão competente: 2,0 ponto para cada título;*
 8. *Cursos de aperfeiçoamento e atualização, na área específica: 0,5 ponto para cada curso frequentado (presenciais ou não) de no mínimo 20h cada, realizado a partir de 1º de janeiro de 2021;*
 9. *Apuração de tempo de serviço, de no mínimo 6 meses, na área pretendida,*

comprovada através de CTPS, contrato de trabalho, trabalho autônomo ou certidão de tempo de serviço: 0,5 ponto para cada período de 6 meses;

10. *Maior idade do candidato.*

c) Para o cargo de Médico Clínico Geral, habilitado em saúde mental ou em processo de certificação

1. *Curso de Pós-graduação na área específica com registro no órgão competente: 1,0 ponto para cada especialização;*
2. *Curso de Mestrado ou Doutorado na área específica com registro no órgão competente: 2,0 ponto para cada título;*
3. *Cursos de aperfeiçoamento e atualização, na área específica: 0,5 ponto para cada curso frequentado (presenciais ou não) de no mínimo 20h cada, realizado a partir de 1º de janeiro de 2021;*
4. *Apuração de tempo de serviço, de no mínimo 6 meses, na área pretendida, comprovada através de CTPS, contrato de trabalho, trabalho autônomo ou certidão de tempo de serviço: 0,5 ponto para cada período de 6 meses;*
5. *Maior idade do candidato.*

d) Artesão em programas de saúde

1. *Cursos de aperfeiçoamento e atualização, na área específica: 0,5 ponto para cada curso frequentado (presenciais ou não) de no mínimo 20h cada, realizado a partir de 1º de janeiro de 2021;*
2. *Apuração de tempo de serviço, de no mínimo 6 meses, na área pretendida, comprovada através de CTPS, contrato de trabalho, trabalho autônomo ou certidão de tempo de serviço: 0,5 ponto para cada período de 6 meses;*
3. *Maior idade do candidato*

e) Para o cargo de Assistente Social

11. *Curso de Pós-graduação na área específica com registro no órgão competente: 1,0 ponto para cada especialização;*
12. *Curso de Mestrado ou Doutorado na área específica com registro no órgão competente: 2,0 ponto para cada título;*
13. *Cursos de aperfeiçoamento e atualização, na área específica: 0,5 ponto para cada curso frequentado (presenciais ou não) de no mínimo 20h cada, realizado a partir de 1º de janeiro de 2021;*
14. *Apuração de tempo de serviço, de no mínimo 6 meses, na área pretendida, comprovada através de CTPS, contrato de trabalho, trabalho autônomo ou certidão de tempo de serviço: 0,5 ponto para cada período de 6 meses;*
15. *Maior idade do candidato.*

14. O resultado preliminar será divulgado no dia **11 de outubro de 2023, até as 17h30**, no site do Município no endereço eletrônico www.aguadoce.sc.gov.br, tendo os candidatos os dias **16 e 17 de outubro de 2023** para interpor recurso.

- 14.1. Os recursos deverão ser apresentados por protocolo na Secretaria do Gabinete da Prefeitura Municipal de Água Doce situada na Praça João Macagnan, nº 322, centro em Água Doce-SC ou por e-mail peessoal@aguadoce.sc.gov.br, conforme modelo identificado no anexo III deste Edital.
15. A homologação final será divulgada no dia **18 de outubro de 2023, até as 17h30**, no site do Município no endereço eletrônico www.aguadoce.sc.gov.br.
16. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado, implica, desde logo, no conhecimento e aceitação tácita pelos candidatos das condições estabelecidas neste Edital.
17. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de até 1 (um) ano após a sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que não haja aprovados em concurso público ou processo seletivo.
18. Todas as publicações referentes a este Processo Seletivo Simplificado serão efetuadas no site do município de Água Doce, no endereço eletrônico www.aguadoce.sc.gov.br.
19. A convocação se dará por e-mail, telefone ou aplicativo whatsapp, mediante as informações deixadas pelo candidato em sua ficha de inscrição, de modo que o candidato terá 15 (quinze dias), contados a partir da convocação, para tomar posse do cargo.
20. A realização do Processo Seletivo Simplificado, proveniente deste Edital, ficará a cargo de Comissão, especialmente nomeada, composta por no mínimo três servidores municipais, a qual compete, inclusive a resolução dos casos omissos.
21. O inteiro teor deste Edital e o(s) ato(s) de homologação dos resultados finais do presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Água Doce/SC – www.aguadoce.sc.gov.br e no D.O.M – Diário Oficial dos Municípios - www.diariomunicipal.sc.gov.br.
22. O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o presente Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será o da Comarca de Joaçaba/SC.

Água Doce, SC, 22 de setembro de 2023.

NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI

Prefeita Municipal

ANEXO I
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Cargo: MÉDICO PEDIATRA

Habilitação: 3º Grau Completo em Medicina, especialização em pediatria, com Registro no Respetivo Conselho Regional

Descrição das Atribuições: realizar atendimento ambulatorial; participar dos programas de atendimento à populações atingidas por calamidades públicas; integrar-se com execução dos trabalhos de vacinação e saneamento; realizar estudos e inquéritos sobre os níveis de saúde das comunidades e sugerir medidas destinadas à solução dos problemas levantados; participar da elaboração e execução dos programas de erradicação e controle de endemias na área respectiva; participar das atividades de apoio médicosanitário das Unidades Sanitárias da Secretaria da Saúde; emitir laudos e pareceres, quando solicitado; participar de eventos que visem, seu aprimoramento técnico-científico e que atendem os interesses da Instituição; fornecer dados estatísticos de suas atividades; participar de treinamento para pessoa de nível auxiliar médio e superior; proceder a notificação das doenças compulsórias á autoridade sanitária local; prestar à clientela assistência médica especializada, através de: Diagnóstico tratamento e prevenção de moléstias; Educação sanitária; opinar à respeito da aquisição de aparelhos, equipamentos e materiais a serem utilizados no desenvolvimento de serviços relacionados a sua especialidade; desempenhar outras atividades afins; participar de atividades de promoção e prevenção da saúde; desenvolver outras atividades relacionadas com a área de saúde.

Cargo: MÉDICO

Habilitação Profissional: Médico com formação em saúde mental, com Registro de Qualificação de Especialidade - RQE.

Descrição das Atribuições: Realizar consultas ambulatoriais individuais, atendimentos em grupos com pacientes e familiares, bem como proferir palestras sobre temas diversos, visando abordar o paciente de forma global, tendo, como objetivo a atuação em conjunto e integrada com os demais profissionais que compõem o serviço, visando promover a saúde e integrar o usuário de forma adequada na sociedade onde está inserido.

Cargo: MÉDICO

Habilitação Profissional: Médico Clínico Geral habilitado em saúde mental certificada ou em processo de certificação

Descrição das Atribuições: Realizar consultas ambulatoriais individuais, atendimentos em grupos com pacientes e familiares, bem como proferir palestras sobre temas diversos, visando abordar o paciente de forma global, tendo, como objetivo a atuação em conjunto e integrada com os demais profissionais que compõem o serviço, visando promover a saúde e integrar o usuário de forma adequada na sociedade onde está inserido.

Cargo: ARTESÃO EM PROGRAMAS DA SAÚDE

Descrição das Atribuições: Realizar trabalhos em equipe multiprofissional, atuando juntamente com a equipe técnica. Acompanhar e manter a boa convivência dos pacientes/usuários sob sua responsabilidade. Deverá repassar ao superior imediato sobre intercorrências do dia. Administrar equipamentos e materiais para recreação e desenvolver atividades segundo normas de segurança. Comunicar o responsável direto sobre a necessidade de compra de materiais para as atividades de recreação. Respeitar e conhecer os instrumentos normativos e éticos do setor. Elaborar e cumprir um plano de ação no setor. Promover atividades estimulando a participação dos pacientes/usuários. Atuar sob a orientação dos profissionais de nível superior em oficinas terapêuticas, desenvolvendo atividades artísticas, manuais e artesanais.

Habilitação Profissional: Ensino médio e certificado de no mínimo 40 horas de curso de artesanato ou carteira nacional de artesanato.

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Descrição das Atribuições: Descrição das Atribuições: planejar, coordenar, controlar e avaliar programas e projetos na área do Serviço Social aplicados e indivíduos, grupos e comunidades; elaborar e/ou participar de projetos de pesquisas, visando a implantação e ampliação de serviços especializados na área de desenvolvimento comunitário; participar no desenvolvimento de pesquisas médico sociais e interpretar junto à equipe de saúde a situação social do indivíduo e sua família; fornecer dados sociais para a elucidação de diagnósticos médicos e periciais; diagnosticar e tratar problemas sociais que impeçam comunidades, grupos e indivíduos de atingirem um nível satisfatório de saúde; desenvolver atividades que visem a promoção, proteção e a recuperação da saúde da população, ocupando-se de aplicações sociais, através da mobilização e desenvolvimento das potencialidades humanas e sociais; mobilizar recursos da comunidade para que sejam devidamente utilizados e para que possam proporcionar os benefícios necessários à população; prover, adequar e capacitar recursos humanos institucionais e/ou comunitários, necessários para à realização de atividades na área do Serviço Social; participar de programas de treinamento de pessoal técnico a auxiliar para o desenvolvimento das ações de educação em saúde; participar das ações que visem a promoção dos servidores da instituição; Executar outras tarefas correlatas ao cargo, determinadas pelos superiores hierárquicos e conduzir veículos automotores quando necessário e for habilitado (CNH).

Habilitação Profissional: 3º Grau Completo em Serviço Social, com Registro no Respectivo Conselho Regional.

ANEXO II

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 017/2023**

Cargo de: _____

Nome Completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____

Sexo: () Masculino () Feminino

Endereço: _____ Nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone/Contato: _____

E-mail: _____

Declaro, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações constantes desta declaração são a expressão da verdade.

Local e Data: _____

Assinatura do Candidato

ANEXO III

MODELO DE RECURSO

Edital nº 017/2023

Nome: _____

Cargo: _____

Número do Protocolo: _____

Justificativa/Razões do Recurso

Data: ____/____/____

Assinatura: _____